

# Índice

---

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	5
--------------------------------	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	6
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010	7
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	8
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	9
--------------------------	---

Notas Explicativas	10
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	15
---	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	16
---	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	17
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	18
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	19
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2011</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	4.544.544
Preferenciais	4.644.403
<b>Total</b>	<b>9.188.947</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2011</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2010</b>
1	Ativo Total	773	773
1.02	Ativo Não Circulante	773	773
1.02.02	Investimentos	771	771
1.02.02.01	Participações Societárias	771	771
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	771	771
1.02.04	Intangível	2	2
1.02.04.01	Intangíveis	2	2

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2011</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2010</b>
2	Passivo Total	773	773
2.01	Passivo Circulante	69	37
2.01.02	Fornecedores	9	0
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	9	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	60	37
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	60	37
2.01.03.01.02	Programa Recup. Fiscal - Parcelamentos	60	37
2.02	Passivo Não Circulante	4.961	4.632
2.02.02	Outras Obrigações	4.961	4.632
2.02.02.02	Outros	4.961	4.632
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	4.961	4.632
2.03	Patrimônio Líquido	-4.257	-3.896
2.03.01	Capital Social Realizado	23.550	23.550
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-27.807	-27.446

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2010 à 30/09/2010</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010</b>
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-256	-360	-15	-100
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12	-114	-15	-100
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-244	-246	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-256	-360	-15	-100
3.06	Resultado Financeiro	-1	-1	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-1	-1	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-257	-361	-15	-100
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-257	-361	-15	-100
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-257	-361	-15	-100
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,05655	0,07944	0,00330	0,02200
3.99.01.02	PN	0,05534	0,07773	0,00323	0,02153

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-329	-324
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-361	-100
6.01.01.01	Resultado do Exercício	-361	-100
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	32	-224
6.01.02.02	Programa de Recup. Fiscal - Parcelamento	23	-230
6.01.02.03	Fornecedores	9	6
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	329	323
6.03.01	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	329	323
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	0	-1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	1

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	23.550	0	0	-27.446	0	-3.896
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	23.550	0	0	-27.446	0	-3.896
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-361	0	-361
5.07	Saldos Finais	23.550	0	0	-27.807	0	-4.257

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	23.550	0	0	-27.335	0	-3.785
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	23.550	0	0	-27.335	0	-3.785
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-100	0	-100
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-100	0	-100
5.07	Saldos Finais	23.550	0	0	-27.435	0	-3.885



**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010</b>
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-355	-94
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-355	-94
7.03	Valor Adicionado Bruto	-355	-94
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-355	-94
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-355	-94
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-355	-94
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4	3
7.08.02.01	Federais	4	3
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2	3
7.08.03.02	Aluguéis	2	3
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-361	-100
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-361	-100

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A  
COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

A companhia apurou no 3º trimestre prejuízo de MR\$ 257, (prejuízo de MR\$ 15 no mesmo trimestre do ano anterior), tendo como principal fator o ajuste efetuado no Parcelamento Especial – Lei 11.941/09, referente a consolidação do saldo remanescente junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que atingiu MR\$ 242.

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Período Findos Em 30 de setembro de 2011****(Em milhares de reais)****1 - Contexto Operacional**

A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como cotista ou acionista, administração de recursos próprios e de terceiros, e a prestação de serviços, inclusive de assessoria técnica, financeira e administrativa.

**2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis****a. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) e as normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A partir da edição da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória 449/08 (convertida na Lei 11.941/09), foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos constantes na Lei das Sociedades por ações no que se refere à matéria contábil, com aplicação para as demonstrações contábeis encerradas a partir de 31 de dezembro de 2008.

As mudanças implementadas tiveram como objetivo propiciar uma convergência entre as práticas contábeis brasileiras e aquelas derivadas das normas internacionais e contou para isso com a criação do CPC, destinado à edição dessas novas práticas contábeis.

Foram emitidos pelo CPC diversos pronunciamentos contábeis refletindo o processo de adequação às normas emitidas pelo IASB, órgão responsável pela edição das práticas contábeis internacionais (IFRS).

Considerando a estrutura patrimonial atual da Companhia, não foram observados efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

**b. Investimentos**

Em sociedade coligada, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

**c. Intangível**

Refere-se aos gastos com registro de marcas e patentes.

**Notas Explicativas****CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****3 - Investimentos**

	2011			2010	
	Quantidade de quotas possuídas	Participação	Patrimônio líquido	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
STAM Participações Ltda	770.616	50,67	1.521	771	771
Total				<u>771</u>	<u>771</u>

A empresa registrou sua participação no capital da STAM como investimento em coligada, apesar do percentual detido, considerando que o quadro societário dessa investida é composto pela Cemepe e por seu acionista majoritário com participação de 49,33%, o qual exerce o poder de controle nos termos do CPC 36 – Demonstrações Consolidadas.

**4 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

A empresa possui em 30 de setembro de 2011, saldo decorrente de aportes efetuados pelo acionista majoritário, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

**5 - Capital social**

O Capital social totalmente realizado está representado por 9.188.947 ações sem valor nominal, sendo 4.544.544 ações ordinárias e 4.644.403 ações preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto e terão prioridade no reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

É assegurado aos acionistas, dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido.

## Notas Explicativas

### CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 6 - Programa de recuperação Fiscal - Parcelamento Especial (Lei nº.11.941/2009)

##### 6.1 - Definição

O Parcelamento Especial instituído pela Lei 11.941/2009 (denominado REFIS 4), é um regime especial de regularização dos débitos de qualquer natureza junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de pagamentos de parcelas mensais, em até 180 prestações.

Conforme divulgado através de Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2009, a Companhia protocolou pedido de adesão a este Novo Parcelamento, deferido em dezembro de 2009 pelos órgãos acima mencionados, responsáveis pela administração dos débitos parcelados.

Foi incluído no Novo Parcelamento, o saldo remanescente dos débitos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido consolidados no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei 10.684/2003, tendo havido, conforme determinação legal, desistência expressa e irrevogável desse parcelamento.

O valor total do débito incluído no Novo Parcelamento soma MR\$ 447. O efeito contábil final decorrente da adesão a este Parcelamento foi uma receita de MR\$ 2.781, refletindo o ganho pelo estorno dos encargos apropriados na vigência do parcelamento anterior.

Em 13 de julho de 2011 a companhia efetuou, junto a Receita federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a consolidação do saldo remanescente dos débitos incluídos no novo parcelamento.

##### 6.2 - Débito consolidado do Novo Parcelamento

Saldo devedor consolidado (1)	126
Amortização	(67)
Juros com base na SELIC	<u>1</u>
<b>Total do débito consolidado em 30/09/2011 – Passivo Circulante</b>	<b>60</b>

(1) Total do débito consolidado junto a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, considerando as antecipações efetuadas a partir da data de inclusão no Refis 4. Os ajustes decorrentes deste procedimento foram registrados na data de sua efetivação e alcançaram MR\$ 242.

## Notas Explicativas

### CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

##### 6.3 - Outras Informações

Segundo o inciso I do art. 11. da Lei 11.941/2009, a homologação da opção pelo Novo Parcelamento independe de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal. No caso da Cemepe, não existem garantias prestadas ou bens arrolados.

O parágrafo 9º do artigo 1º. da Lei 11.941/2009 determina a obrigatoriedade do pagamento regular dos tributos e contribuições, como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no novo Parcelamento.

Estabelece a Lei que a inadimplência, por três meses consecutivos ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implica a imediata rescisão do sujeito passivo do parcelamento.

A Cemepe, ao optar pelo parcelamento dos débitos nos termos da Lei 11.941/2009, pode liquidar os valores correspondentes a multa, de mora ou ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido. Na consolidação dos débitos foi utilizado o valor total de MR\$ 1.478 nessa compensação.

O novo parcelamento está sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e passou a ser atualizado pela variação da SELIC após a consolidação do débito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, estabelecia como parcela mínima o equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da última parcela paga no mês de novembro de 2008, no âmbito do parcelamento anterior.

##### 7 - Créditos Tributários

A Companhia possui em 30 de setembro de 2011, saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa de contribuição social, no montante de R\$53.583 e R\$46.240, respectivamente.

Em conformidade com a legislação em vigor, as declarações de imposto de renda correspondentes aos cinco últimos anos estão sujeitas à revisão e à eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais. Demais impostos e contribuições estão sujeitas a revisões similares, por prazos prescricionais variáveis.

## **Notas Explicativas**

### **CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

#### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

##### **8 - Instrumentos Financeiros (Instrução CVM nº 475/08)**

A companhia considera que o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos se aproxima do seu valor justo.

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A  
ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Não se aplica.



CEMEPE INVESTIMENTOS S/A  
ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE

Não se aplica.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da  
Cemepe Investimentos S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

#### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Cemepe Investimentos S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2011, que compreendem os balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### Ênfase

As informações trimestrais mencionadas acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, a qual tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro. As informações trimestrais não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

#### Outros assuntos

##### Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011

Mário Vieira Lopes  
Contador - CRC-RJ - 60.611/O

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

A Diretoria declara, em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras e com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.

A Administração.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

A Diretoria declara, em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras e com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011.

A Administração.